

RESOLUÇÃO CEE/PSDB-RS Nº. 001/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Abre prazo para manifestação de filiados acerca do interesse na realização de Convenções Municipais e fixa o número de membros para os Diretórios Municipais e Zonais e respectivos Delegados à Convenção Estadual

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA DO RIO GRANDE DO SUL – PSDB/RS, reunida no dia 12 de março de 2021, considerando os termos da Resolução CEN-PSDB nº 001/2021, e ainda a necessidade de estabelecer o número de membros dos órgãos e dos delegados à Convenção Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir prazo de 10 (dez) dias para que qualquer filiado possa requerer, fundamentadamente, a realização de Convenção em seu município, devendo o pedido ser enviado para o seguinte endereço de e-mail: convencaopsdbrs@gmail.com

Parágrafo único. A Comissão Executiva Estadual também poderá requerer, fundamentadamente, a realização de Convenção Municipal.

Art. 2º. Esclarecer que, não havendo manifestação de filiado ou requerimento de ofício da CEE, esta indicará à Comissão Executiva Nacional que os mandatos dos órgãos municipais poderão ser prorrogados por 1 (um) ano.

Art. 3º. Estabelecer que, na hipótese de ser requerida a realização de Convenção, a Comissão Executiva Estadual analisará o pedido e remeterá o seu parecer à Comissão Executiva Nacional, a quem cabe decidir pela prorrogação de mandatos ou fixação de data para realização de Convenção.

Art. 4º. Fixar, desde já, o número de membros titulares e suplentes para os Diretórios Municipais e Zonais do PSDB do RS, e o número de Delegados e Suplentes de delegados à Convenção Estadual de 2018, conforme tabela constante no Anexo I, em conformidade com o art. 82, parágrafo único, e art. 86, *caput*, do Estatuto partidário.

Parágrafo único. Os municípios que não estiverem relacionados no Anexo I deverão requerer os respectivos números mediante mensagem a ser encaminhada para o seguinte endereço de e-mail: convencaopsdbrs@gmail.com

Art. 5º. Fixar a data de publicação desta Resolução para sua entrada em vigor, revogando todas as disposições que a contrariem.

Porto Alegre, 15 de março de 2021

Mateus José de Lima Wesp
Presidente do PSDB-RS

Publicada no site do PSDB-RS em: 15/03/2021.

Artur Lemos Jr.
Secretário-geral

ANEXO I

Município	Titulares	Suplentes	Delegados
ÁGUA SANTA	15	5	1
AGUDO	21	7	1
ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL	15	5	1
AMARAL FERRADOR	15	5	1
AMETISTA DO SUL	15	5	1
ARAMBARÉ	15	5	1
ARARICÁ	21	7	1
ARATIBA	15	5	1
ARROIO DOS RATOS	15	5	1
ARROIO GRANDE	21	7	1
BAGÉ	33	11	2
BARÃO	15	5	1
BARÃO DE COTEGIPE	15	5	1
BARRA DO RIBEIRO	21	7	1
BARROS CASSAL	15	5	1
BENTO GONÇALVES	33	11	2
BOA VISTA DAS MISSÕES	15	5	1
BOA VISTA DO BURICÁ	15	5	1
BOA VISTA DO SUL	15	5	1
BOM JESUS	15	5	1
BOM PRINCÍPIO	21	7	1
BOM PROGRESSO	15	5	1
CACHOEIRA DO SUL	33	11	1
CAIÇARA	21	7	1
CAMAQUÃ	33	11	2
CAMARGO	15	5	1
CAMBARÁ DO SUL	21	7	1
CAMPO BOM	33	11	4
CAMPO NOVO	15	5	1
CANDELÁRIA	21	7	1
CANDIOTA	15	5	1
CANELA	21	7	3
CANGUÇU	33	11	5
CANOAS	45	15	5
CAPÃO DA CANOA	21	7	1
CAPÃO DO LEÃO	15	5	4
CAPITÃO	15	5	1
CAPIVARI DO SUL	21	7	1

Município	Titulares	Suplentes	Delegados
CARAAÁ	15	5	1
CARAZINHO	15	5	1
CARLOS BARBOSA	21	7	1
CASEIROS	15	5	1
CAXIAS DO SUL	45	15	23
CERRITO	15	5	1
CERRO GRANDE DO SUL	21	7	1
CHAPADA	21	7	1
CHUVISCA	15	5	1
CIDREIRA	15	5	1
CIRÍACO	15	5	1
COLINAS	15	5	1
CONDOR	15	5	1
CRISTAL	15	5	1
CRISTAL DO SUL	15	5	1
CRUZ ALTA	33	11	1
CRUZEIRO DO SUL	15	5	1
DERRUBADAS	21	7	1
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	15	5	1
DOM FELICIANO	21	7	2
DOM PEDRITO	21	7	1
DOUTOR RICARDO	15	5	1
ELDORADO DO SUL	21	7	1
ENCANTADO	15	5	1
ENCRUZILHADA DO SUL	21	7	1
ENTRE RIOS DO SUL	21	7	1
ERECHIM	15	5	1
ERVAL SECO	21	7	1
ESTAÇÃO	15	5	1
ESTÂNCIA VELHA	21	7	3
ESTEIO	21	7	1
ESTRELA	21	7	1
ESTRELA VELHA	15	5	1
FARROUPILHA	15	5	1
FAXINALZINHO	15	5	1
FREDERICO WESTPHALEN	21	7	1
GIRUÁ	21	7	1
GRAMADO	21	7	2

Município	Titulares	Suplentes	Delegados
GRAMADO DOS LOUREIROS	15	5	1
GRAVATAÍ	21	7	3
GUAÍBA	33	11	1
HARMONIA	21	7	1
HUMAITÁ	15	5	1
IGREJINHA	21	7	2
INDEPENDÊNCIA	15	5	1
IPÊ	15	5	1
ITAARA	21	7	1
IVOTI	21	7	1
JACUTINGA	15	5	1
JAGUARÃO	15	5	1
LAGOA BONITA DO SUL	15	5	1
LAGOA VERMELHA	15	5	1
LAGOÃO	21	7	1
LAJEADO	33	11	4
MAÇAMBARÁ	21	7	1
MARATÁ	15	5	1
MARAU	15	5	1
MATO LEITÃO	21	7	1
MAXIMILIANO DE ALMEIDA	15	5	1
MINAS DO LEÃO	21	7	1
MIRAGUAÍ	15	5	1
MONTAURI	15	5	1
MONTENEGRO	21	7	3
MOSTARDAS	21	7	1
MUÇUM - RS	15	5	1
NÃO-ME-TOQUE	21	7	1
NOVA BRÉSCIA	15	5	1
NOVA HARTZ	21	7	1
NOVA PÁDUA	15	5	1
NOVA PETRÓPOLIS	21	7	1
NOVA ROMA DO SUL	15	5	1
NOVO HAMBURGO	45	15	23
NOVO TIRADENTES	15	5	1
NOVO XINGU	15	5	1
OSÓRIO	21	7	1
PALMEIRA DAS MISSÕES	21	7	1
PANTANO GRANDE	21	7	1
PAROBÉ	21	7	2
PASSA SETE	15	5	1
PASSO FUNDO	33	11	4
PAVERAMA	21	7	1

Município	Titulares	Suplentes	Delegados
PEDRAS ALTAS	15	5	1
PELOTAS	45	15	40
PICADA CAFÉ	21	7	1
PINHEIRO MACHADO	21	7	1
PLANALTO	21	7	1
POÇO DAS ANTAS	15	5	1
PORTO ALEGRE	71	24	27
POA 001 Zonal	33	11	3
POA 002 Zonal	45	15	4
POA 111 Zonal	33	11	3
POA 112 Zonal	33	11	3
POA 113 Zonal	21	7	3
POA 114 Zonal	33	11	2
POA 158 Zonal	21	7	2
POA 159 Zonal	33	11	3
POA 160 Zonal	33	11	2
POA 161 Zonal	21	7	2
PRESIDENTE LUCENA	15	5	1
QUARAÍ	21	7	1
REDENTORA	21	7	1
ROLANTE	21	7	1
SALVADOR DO SUL	21	7	1
SANANDUVA	15	5	1
SANTA CLARA DO SUL	15	5	1
SANTA CRUZ DO SUL	33	11	2
SANTA MARIA	45	15	4
SANTA MARIA DO HERVAL	15	5	1
SANTA ROSA	33	11	1
SANTA VITÓRIA DO PALMAR	21	7	2
SANTANA DO LIVRAMENTO	15	5	1
SANTO ANTÔNIO DO PALMA	15	5	1
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO	15	5	1
SANTO AUGUSTO	15	5	1
SÃO BORJA	33	11	1
SÃO FRANCISCO DE PAULA	21	7	1
SÃO GABRIEL	33	11	1
SÃO JOÃO DO POLÊSINE	15	5	1
SÃO JOSÉ DO NORTE	21	7	2
SÃO JOSÉ DO OURO	15	5	1
SÃO JOSÉ DO SUL	15	5	1

Município	Titulares	Suplentes	Delegados
SÃO JOSÉ DOS AUSENTES	15	5	1
SÃO LEOPOLDO	45	15	6
SÃO LOURENÇO DO SUL	21	7	3
SÃO LUIZ GONZAGA	21	7	1
SÃO MARCOS	21	7	1
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	21	7	3
SÃO VALENTIM	15	5	1
SAPUCAIA DO SUL	33	11	2
SEBERI	15	5	1
SEDE NOVA	15	5	1
SENTINELA DO SUL	15	5	1
SEVERIANO DE ALMEIDA	15	5	1
SILVEIRA MARTINS	15	5	1
SOBRADINHO	15	5	1
SOLEDADE	15	5	1
TABAÍ	21	7	1
TAPES	21	7	1
TAQUARA	21	7	2

Município	Titulares	Suplentes	Delegados
TAQUARI	21	7	3
TAQUARUÇU DO SUL	15	5	1
TENENTE PORTELA	45	15	1
TEUTÔNIA	21	7	3
TIRADENTES DO SUL	15	5	1
TORRES	21	7	1
TRÊS COROAS	15	5	1
TRÊS PASSOS	33	11	1
TRINDADE DO SUL	15	5	1
TRIUNFO	33	11	1
TUNAS	15	5	1
TUPANCIRETÃ	21	7	1
TUPARENDI	21	7	1
TURUÇU	15	5	1
URUGUAIANA	33	11	2
VACARIA	33	11	2
VENÂNCIO AIRES	33	11	3
VIAMÃO	45	15	17
VILA FLORES	15	5	1
VITÓRIA DAS MISSÕES	15	5	1